

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, considerando o ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 008/CPPGE/2023 (págs.2605-2709), fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2025/07156

OBJETO: "Aquisição Emergencial de medicamentos por dispensa de licitação 'Lista V' para atender as necessidades das unidades do Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho CIAPS-AB, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento".

VALOR TOTAL: R\$ 48.654,10 (Quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos)

DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 1.600.0000

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 35577c8d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar